INDICAÇÃO Nº. 082/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que promova a vacinação contra Influenza e outras, de pessoas com dificuldade de locomoção, pessoas com deficiência, com idade avançada e similares, em suas residências mediante prévio agendamento.

Justificativa

Existem várias pessoas com extremas dificuldades em comparecer fisicamente num dos pontos de vacinação do Município de Rio das Ostras por conta de suas condições peculiares, motivo pelo qual é dever do ente público municipal fornecer um canal de agendamento para que a vacinação de tais pessoas ocorra em suas residências, se iniciando desde já com a vacinação contra a Influenza que se encontra em fase inicial.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2024.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador